



CONTRATO N.º 39/2022 - “DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À PRAIA DE MOLEDO” - 32/2022_CPR_S

--- Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: Cláudio Fernando Gomes Costa, [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representante legal da “BALTOR–ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA.”, com o NIF-508432430 e sede em Plano Parque Empresarial, Rua do Batel, n.º 1094, Escritório BC209.3 – Guilhabreu, 4485-253, Vila do Conde e, com poderes para este ato, de acordo com declaração apresentada:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de abril de 2022 do Sr. Presidente da Câmara -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À PRAIA DE MOLEDO”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Público.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 74.629,99 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 74.629,99 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/07.03.03.01, referente ao projeto 2022-I-10.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 558/2022.-----

--- Quinta: O serviço será prestado no prazo de 30 dias, com início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.- -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....